



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 002/2020**

*Autoriza a adequação dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário Mínimo Nacional, e dá outras providências*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;*

*CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal adequar o valor do novo salário mínimo à remuneração dos servidores que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal,*

**DECRETA:**

*Art. 1º. Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).*

*Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a lei.*

*Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.*

Goiana, 07 de janeiro de 2020.

---

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito Municipal em exercício